

ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 292ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2015 ("ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA")

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 de agosto do ano de 2015, às 10 horas, no endereço da Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 292ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 ("Securizadora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: (i) representantes de 100% dos investidores dos CRI, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Oitava Assembleia ("Investidores"); (ii) representante do Agente Fiduciário; (iii) representantes da Securizadora; (iv) representantes da Alphaville Urbanismo S.A. ("AUSA").

MESA: Presidente da Assembleia: Rodrigo Carvalho de Araújo; Secretária: Thais Fernanda Garcia Ugaya

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação, exclusivamente pelos titulares dos CRI Sênior da 292ª Série da 1ª Emissão da Securizadora ("Titulares CRI Sênior"), nos termos do disposto no item 12.1.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 292ª e 293ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, celebrado em 14 de novembro de 2012 entre a Securizadora e o Agente Fiduciário, conforme alterado ("Termo de Securitização"), dos relatórios de auditoria apresentados pela AUSA em 26 de junho de 2015 e em 22 de julho de 2015, respectivamente, referentes aos Loteamentos Alphaville Eusébio e Consórcio Alphaville Maricá ("Relatórios de Auditoria Legal"), em cumprimento ao disposto (i) na cláusula 3.3.1. do Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças, firmado em 14 de novembro de 2012 ("Contrato de Cessão"), entre as sociedades titulares de Créditos Imobiliários (conforme definido no Contrato de Cessão) advindos da comercialização de unidades de determinados Empreendimentos (conforme definido no Contrato de Cessão), que aderiram ao Contrato de Cessão ("Cedentes"), a Securizadora, as sociedades desenvolvedoras dos Empreendimentos (conforme definido no Contrato de Cessão ("Intervenientes Anuentes") e a AUSA; e (ii) no item "a" "1" da Ata da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das Séries 292 e 293 da 1ª Emissão da



1

Brazilian Securities Companhia de Securitização realizada em 26 de janeiro de 2015 ("Ata da Sexta Assembleia").

DELIBERAÇÕES: Tomando a palavra o Presidente da assembleia, deu início aos trabalhos, verificando que estavam presentes os representantes de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI Sênior. Ato contínuo, os Titulares CRI Sênior aprovaram sem ressalva, inclusive, mas não limitado à data de apresentação do relatório referente ao Loteamento Consórcio Alphaville Maricá, qual seja, 22 de julho de 2015, fora do prazo previsto na Ata da Sexta Assembleia, , os Relatórios de Auditoria Legal referentes aos Loteamentos Alphaville Eusébio e Consórcio Alphaville Maricá, conforme Anexo II à presente Ata da Oitava Assembleia.

Adicionalmente, os Investidores reforçaram a manutenção da obrigação assumida pela AUSA no item "b" das deliberações da Ata da Sexta Assembleia.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização, exceto se de outra forma aqui definidos.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Titulares dos CRI Sênior, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

Os Titulares dos CRI Sênior declaram formal e expressamente que são titulares dos CRI em circulação, conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Oitava Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '2'.